

Lição 2 - Sujeito e Objeto na Sensação

TEXTO 425b11-426b8 - LIVRO III, CAPÍTULO II

SUJEITO E OBJETO NA SENSACÃO

Uma vez que percebemos que vemos e ouvimos, devemos ver que vemos ou pela visão ou por outro sentido. § 584

E se for por outro sentido, então ou este é o sentido pelo qual vemos, ou um sentido completamente diferente. Mas [então] o mesmo sentido incidirá sobre o objeto colorido e sobre o sentido da visão. Portanto, ou haverá dois sentidos para um objeto, ou um sentido deve ser seu próprio objeto. § 585

Além disso, se o sentido perceptivo da visão é outro, ou há um processo ao infinito, ou deve haver algum sentido que considere sua própria operação: portanto, é melhor admitir isso desde o princípio. § 586

Aqui está um problema: se perceber pela visão é ver, e a cor, ou o que a possui, é o que é visto, então aquilo que primeiro vê deve ser colorido. § 587

Fica claro, então, que 'perceber pela visão' não tem apenas um significado. Pois mesmo quando não estamos vendo, é pela visão que distinguimos entre claro e escuro, embora não da mesma maneira. § 588

Além disso, aquilo que vê é, de certo modo, colorido; pois cada faculdade sensitiva é receptiva do objeto do sentido sem seu concomitante material. Portanto, na ausência dos objetos dos sentidos, permanecem as sensações e os fantasmas nas potências sensoriais. O ato do objeto do sentido e a sensação são um e o mesmo: mas estes — quero dizer, por exemplo, o som em ato ou a visão em ato — não são idênticos em seu ser. Pois acontece que quem tem audição nem sempre ouve, e o que tem som nem sempre soa. Mas quando aquilo que é capaz de ouvir opera, e aquilo que é capaz de soar soa, tanto a audição em ato quanto o som em ato surgem simultaneamente. (Destes dois, poder-se-ia chamar um de 'audição', o outro de 'sonoridade'.) §§ 589-91

Se, então, o movimento, a ação e a paixão estão naquilo que sofre a ação, segue-se que o som e a audição em ato residem naquilo que é estes em potência. Pois o ato daquilo que move ou causa se realiza no recipiente; portanto, não é necessário que aquilo que move esteja ele mesmo em movimento. O ato do produtor de som é, portanto, o som ou uma sonoridade; e o da faculdade

auditiva é a audição ou a escuta. Pois 'audição' e 'sonoridade' são ambas duplas. E o mesmo raciocínio se aplica aos outros sentidos e seus objetos. Pois, assim como a ação e a recepção estão no recipiente, e não no agente, também o ato do objeto do sentido e da faculdade sensorial estão no recipiente sensitivo. No entanto, enquanto ambos são nomeados em alguns casos (como sonoridade e audição), em outros um ou outro é inominado. A visão é o ato de ver, mas o ato da cor não tem nome; e o paladar é o ato da faculdade gustativa, mas o ato do sabor não tem nome. §§ 592-3

Uma vez que o ato do objeto do sentido e da faculdade sensorial é um e o mesmo (embora cada um tenha seu próprio ser), é necessário que eles desapareçam ou permaneçam simultaneamente, como no caso acima mencionado da audição e da sonoridade; e, portanto, do paladar e do sabor e dos demais. Não é necessário, no entanto, sustentar isso em relação à potência.

Mas sobre este ponto, os primeiros filósofos da natureza falaram erroneamente, sustentando que não havia preto ou branco sem visão, nem sabor sem paladar. De certo modo, o que disseram estava correto; de outro, errado. Na medida em que tanto o objeto do sentido quanto a faculdade sensorial existem de duas maneiras, uma em potência e outra em ato, o que alegaram se aplica a esta última, mas não à primeira. Mas eles fizeram afirmações contundentes sobre questões que exigem distinções. §§ 595-6

Agora, se a voz é uma harmonia de algum tipo, e a voz e sua audição são de algum modo uma só coisa, e também, de algum modo, não são uma e a mesma; e se a harmonia é uma proporção; então a audição deve ser um tipo de proporção. Por esta razão, qualquer coisa excessivamente aguda ou grave destrói a audição; e o mesmo em relação aos sabores destrói o paladar; e às cores, a visão, seja o excessivamente brilhante ou o escuro; e ao olfato, um odor forte, seja doce ou amargo; como se o sentido fosse uma certa proporção. Por isso, também, aqueles [sabores] tornam-se deleitáveis, que, de puros e não misturados (por exemplo, o amargo ou o doce ou o salgado), são trazidos a uma proporção. Então, de fato, dão prazer. E, em geral, o que é composto é mais uma harmonia do que os sons agudos ou graves isoladamente; ou, no caso do tato, o que pode ser tanto aquecido quanto resfriado. O sentido é uma 'proporção' que é prejudicada ou destruída pelos extremos. §§ 597-8

COMENTÁRIO DE SANTO TOMÁS

LIÇÃO DOIS

§ 584. Tendo demonstrado que não há mais do que cinco sentidos particulares, o Filósofo em seguida investiga se esses cinco sentidos derivam de alguma potência comum. Ele é levado a essa indagação pela observação de duas atividades que não parecem peculiares a um único sentido, mas sim provenientes de alguma potência mais geral: pois (a) temos alguma percepção das atividades dos sentidos particulares, por exemplo, sentimos nosso próprio ver e ouvir; e (b) distinguimos entre os objetos próprios de cada um dos diferentes sentidos, entre, por exemplo, o doce e o branco. Ele investiga, então, a fonte dessas duas atividades, primeiro da primeira, e depois, em 'Cada um dos sentidos, então', da segunda. A primeira investigação divide-se em três partes. Primeiro, ele expõe o problema, dizendo que o fato de percebermos nosso próprio ver e ouvir, e assim por diante, implica que ou a visão (por exemplo) é capaz de ver seu próprio ver, ou

alguma outra faculdade possui esse poder; e o mesmo se aplica aos outros sentidos.

§ 585. Em seguida, em 'E se, etc.', ele levanta objeções contra ambas as alternativas. Mas primeiro propõe dois argumentos para mostrar que é a visão que vê seu próprio ver. (1) Se alguém percebe seu ver por um sentido diverso da visão, então ou esse sentido é um sentido da cor, ou o sentido da cor e o sentido de ver a cor são bastante distintos. Mas se um único e mesmo sentido conhece a cor e a visão da cor, então o ato de um único e mesmo sentido recai ao mesmo tempo sobre a visão da cor e a coisa colorida. Donde se segue uma de duas consequências. Pois se esse sentido de ver e da cor não é o sentido da visão, então há dois sentidos com o mesmo objeto, a saber, a coisa colorida; mas se é o mesmo que a visão, então a visão é, afinal, o que percebe o ver — o que é contrário à hipótese. Nem se poderia sustentar que a percepção do ver não é uma percepção da cor; sem perceber a cor não se pode de modo algum perceber o ver, pois ver é apenas sentir a cor.

§ 586. (2) O segundo argumento começa em 'Além disso, se'. Se o sentido de ver é outro que não a visão, então surge a questão adicional se esse sentido de ver também sente sua própria atividade; e se não a sente, então deve haver um terceiro sentido que faça isso. E ou essa série prossegue ao infinito — o que é impossível, tanto porque nenhuma ação que dependesse de uma infinidade de ações poderia jamais ser completada, quanto porque um único sujeito não pode possuir um número infinito de faculdades — ou temos que postular um sentido que realmente dê conta de si mesmo, isto é, perceba sua própria sensação. Mas, pelo mesmo raciocínio, não há necessidade de ir além do primeiro sentido de todos; não há razão pela qual a visão não deva sentir seu ver. Portanto, o sentido da cor é o mesmo que o sentido de ver a cor.

§ 587. Então, em 'Aqui há um problema', ele apresenta uma objeção do outro lado na forma de uma dificuldade, que passa a responder de imediato, porque já, com os argumentos acima, avançou bastante para resolver toda a questão. A objeção é a seguinte. Se é pela visão que sentimos nosso ver, então simplesmente vemos nosso ver. Ora, nada é visto exceto a cor ou coisas coloridas; se, então, alguém vê que vê, o primeiro ver (aquele que é subsequentemente visto) deve ser ele próprio colorido; o que pareceria falso à luz do princípio já estabelecido, de que a visão recebe a cor precisamente na medida em que é incolor.

§ 588. Em seguida, em 'Fica claro então', ele responde a essa dificuldade de duas maneiras. Em primeiro lugar, fica claro pelo que foi dito que 'ver' pode significar coisas diferentes — uma percepção do nosso ver e uma percepção da mera cor; e isso dá dois sentidos distintos para a palavra. Para tornar isso mais claro, observe que quando dizemos que estamos vendo, às vezes queremos dizer que nossa visão está, no momento presente, sendo realmente impressionada pelo objeto visível, a saber, a cor; mas também podemos às vezes querer dizer que estamos cientes da diferença entre luz e escuridão, mesmo quando não estamos, no momento, recebendo uma impressão de um objeto sensível exterior. Mas 'ver' não significa o mesmo em ambos os casos. Então, o que esta solução propõe é que o ato de ver pode ser considerado ou como a perturbação de um órgão sensorial por um objeto sensível exterior, e neste sentido apenas a cor é vista; ou como o ato pelo qual, após a dita perturbação, e mesmo no desaparecimento do objeto sensível, formamos um juízo sobre a recepção do objeto no órgão sensorial; e neste sentido não apenas a cor é vista, mas também a visão da cor.

§ 589. Então, com 'Além disso, aquilo que vê', ele propõe sua segunda resposta à dificuldade. Esta resposta é exigida pelo fato de que a cor tem dois modos de ser: um modo material no objeto, um modo espiritual na sensação. A primeira solução implicava apenas o primeiro desses modos; esta depende do segundo. E aqui ele faz três coisas: (1) expõe a solução; (2) em 'Se, então, há movimento' prova o que a solução pressupõe; (3) em 'Uma vez que o ato' aplica-a à solução de certos outros problemas.

§ 590. Primeiro, então, ele diz que, enquanto uma solução da dificuldade foi encontrada sustentando que o sujeito que vê a cor não era colorido, outra poderia ser argumentada sob a suposição de que o sujeito que vê a cor é, em certo sentido, colorido, na medida em que, ao ver, ele recebe uma semelhança da cor, tornando-se semelhante ao objeto colorido. É por isso que a potência pela qual alguém vê seu próprio ver ainda pode ser estritamente uma potência da visão. Que aquele que vê é, de certo modo, colorido, ele então prova a partir do que foi dito acima, i.e., que o órgão sensorial como tal recebe uma forma do objeto sensível, mas sem matéria; razão pela qual, quando o objeto desaparece, retemos sensações e imagens, i.e., as aparências nas e pelas quais os animais de alguma forma sentem as coisas. Assim, aquele que vê torna-se colorido na medida em que retém uma semelhança da cor e da coisa colorida; e não apenas a visão, mas qualquer ato de sentido é idêntico em ser ao ato do objeto sensível como tal; embora a mente possa considerá-los separadamente.

§ 591. Digo, o ato do *sentido*, significando, por exemplo, a audição atual; e o ato do *objeto* sensível, significando o som atual. Pois os dois nem sempre estão em ato: o ouvinte nem sempre está ouvindo, nem a coisa ouvida sempre soando; mas quando o primeiro entra no ato apropriado e a última começa a soar, então ocorrem juntos um som atual e uma audição atual. Uma vez que, então, a visão percebe um objeto e sua atualidade, e aquele que vê é assimilado ao objeto, de modo que seu ato de ver é o mesmo ser que a atualidade do objeto (embora a mente possa distingui-los), segue-se que uma única e mesma potência em nós vê a cor, e a impressão da cor no órgão sensorial, e a atualidade visível da coisa vista, e nossa visão dela. A potência, então, pela qual vemos nosso ver não é realmente outra senão a própria visão, embora possa ser pensada como distinta.

§ 592. (2) Em seguida, onde ele diz 'Se então movimento', ele prova sua suposição de que o objeto sensível e o sujeito senciente são atualmente idênticos, embora possam ser pensados separadamente; fazendo uso aqui do Livro III da *Física*, onde se prova que o movimento e a ação e a paixão existem naquilo sobre o qual a ação em questão recai, i.e., 'na coisa que é movida e passiva em relação à ação'. Ora, a audição é obviamente passiva em relação ao som. Portanto, o som atual, não menos que a audição atual, existe do lado da potência, no órgão da audição; e isso porque o ato de um motor ativo atinge sua plena existência naquilo que é passivo em relação a ele, não no agente como tal. É por isso que não é necessário que todo motor seja ele próprio movido; pois aquilo que possui o movimento é que é movido; de modo que, se o movimento ou ação (que é uma espécie de movimento) atingisse sua plena existência no motor, o motor também seria movido. E como na *Física* se estabeleceu que ação e paixão são uma única atualidade do mesmo sujeito, embora difiram no pensamento, assim aqui ele diz que o objeto sensível e o sujeito senciente são atualmente identificados em um sujeito, embora difiram para o pensamento. Portanto, o ato do som ou da coisa sonora é a sensação do som, enquanto o do ouvinte é a audição.

§ 593. Pois tanto a audição quanto o som podem ser considerados ou como em ato ou como em potência; e o que foi dito sobre eles nesta conexão é verdadeiro também para os outros sentidos e objetos sensíveis, a saber, que, assim como o *sujeito* tanto da ação quanto da paixão não é o agente, mas a coisa que recebe a ação — sendo o agente apenas a *fonte* da ação — assim o ato do objeto sensível, não menos que o ato da faculdade sensorial, existe nesta última como em seu sujeito. Mas às vezes uma palavra distinta é usada para cada ato, como quando o ato do objeto é chamado de 'soar' e o da faculdade de 'ouvir'; enquanto outras vezes apenas o ato da faculdade tem um nome especial. Assim, o ato da visão é chamado de visão, mas o da cor é inominado; e o ato do paladar é chamado de degustação, mas o do sabor não tem nome em grego.

§ 594. Então (3) em 'Uma vez que o ato', ele usa a solução anterior para responder a mais duas questões. (a) A faculdade sensorial e seu objeto juntos cessam e juntos permanecem no ser? Respondendo a isso, ele observa que, uma vez que as atualidades da faculdade e do objeto são uma única atualidade em um sujeito, embora distintas para o pensamento (como foi dito), portanto a audição atual e o soar atual devem juntos cessar de ser e juntos persistir; e o mesmo se aplica ao sabor e à degustação e ao resto. Mas o mesmo não é necessariamente verdade para as faculdades e objetos enquanto em potência.

§ 595. O que o leva a rejeitar uma opinião de alguns primeiros filósofos naturais. Eles estavam errados, diz ele, ao supor que nada era branco ou preto exceto quando era visto; ou tinha sabor exceto quando era degustado; e assim por diante. E porque pensavam que nada existia exceto o que era sensível, e que o único conhecer era a sensação, concluíram que todo o ser e verdade das coisas era mera aparência; e, além disso, que contraditórios poderiam ambos ser verdadeiros ao mesmo tempo, se e porque pareciam verdadeiros para pessoas diferentes.

§ 596. Ora, isso é parcialmente verdadeiro e parcialmente falso. A faculdade sensorial e o objeto sensorial podem ser tomados de duas maneiras, como em potência e como em ato. Do ponto de vista do ato, o que eles disseram estava correto: não há objeto sensível sem sensação. Mas não é verdade do ponto de vista da potência. Eles fizeram 'asserções', i.e., sem distinguir, numa matéria que exige distinções.

§ 597. Em seguida, onde diz 'Agora, se a voz', ele aplica esses princípios para resolver outro problema: (b) por que certos objetos são destrutivos para os sentidos, enquanto outros lhes causam prazer? E ele afirma que, como todo som harmonioso e equilibrado é, enquanto som, de certo modo idêntico à faculdade da audição, o fato de o som ser uma espécie de harmonia implica que a audição é o mesmo. Ora, a harmonia ou proporção é destruída pelo excesso; um objeto sensorial excessivo é, portanto, destrutivo para a faculdade. Um som excessivamente agudo ou grave pode destruir a audição; uma coisa excessivamente saborosa destrói o paladar; luminosidade ou escuridão excessivas destroem a visão; odores excessivamente fortes destroem o olfato. Como se o próprio sentido, em cada caso, fosse uma espécie de proporção.

§ 598. Por outro lado, se vários objetos sensíveis são misturados na devida proporção, o efeito é agradável. Assim, sabores misturados numa acidez, doçura ou salinidade adequadas são extremamente prazerosos. Sempre há mais prazer a ser obtido de combinações do que da simplicidade. A harmonia é mais prazerosa do que meras notas agudas ou meras notas graves. O mesmo ocorre no tato, com as combinações de quente e frio. Pois a faculdade sensorial se deleita na proporção como em seu semelhante, sendo ela mesma uma espécie de proporção. Mas o

excesso a destrói, ou ao menos lhe é desagradável.

Revision #1

Created 4 October 2026 19:58:31 by Admin

Updated 4 October 2026 19:59:17 by Admin